



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao Item 28 da Resolução TC Nº 299, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, que no tocante aos achados de auditoria foram recomendados:

- Providenciar o reparo dos hodômetros de todos os veículos listados com defeito, bem como, os que por ventura não foram apontados, no prazo de 60 dias a partir da ciência deste relatório.
- Fazer o cadastramento dos motoristas no sistema, para que possamos identificar o responsável no momento do abastecimento, no prazo de 30 dias.
- Solicitar ao posto que emita os relatórios de acordo com as notas fiscais, por período de dezena (1–10, 11–20, 21–30/31), no prazo de 30 dias.

Aliança, 31 de dezembro de 2025.

Albérico José Araújo de Albuquerque
- Controlador Geral -